



LEI N.º 705/98

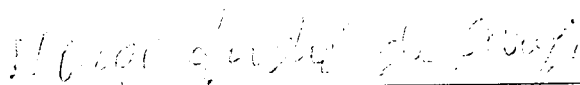
MUDA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL.


O povo do município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar nova denominação à Rua São Luiz, localizada no centro da cidade, tendo seu início na Praça Nossa Senhora da Aparecida, em direção ao Bairro Novo Horizonte, que passa a denominar-se Rua Dr. Garibaldi Introncasso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 14 de dezembro de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge André de Araújo  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
José Francisco da Silva  
Tesoureiro